



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 020/2020

**PROCESSO Nº 50500.127023/2020-50
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Contratada: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.735.236/0001-92, sediada na Rua 09, Número 1477, Quadra E-12, Lote 12-AE, Sala 03, Setor Marista, CEP 74150-130, em Goiânia/GO.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais e serviço de atendimento em domicílio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 14/12/2024 a 14/12/2025

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 020/2020 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 020/2020, a partir de 23 de outubro de 2024, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato e no item 21 do Termo de Referência	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	6,88%
Impacto no valor global (*)	6,8793%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 23 de outubro de 2024, o valor global do contrato passará de R\$ 22.541,19 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) para **R\$ 24.091,86 (vinte e quatro mil noventa e um reais e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 23 de outubro de 2024

Item	Tipo de Serviço	Métrica	Quantidade Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de emissão de Certificado digital tipo A1, padrão ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano.	Unidade	03	912,09	2.736,27
2	Serviço de emissão de Certificado digital tipo A3 com token e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 03 (três) anos.	Unidade	46	147,94	6.805,24
3	Serviço de emissão de Certificado digital tipo wildcard, com validade de 03 (três) anos.	Unidade	05	2.798,77	13.993,85
4	Serviço de emissão de Certificado digital tipo e-CNPJ com token para pessoa jurídica, com validade de 03 (três) anos.	Unidade	02	278,25	556,50
5	Serviços de atendimento em domicílio para emissão de certificado A3 com token, e-CPF, padrão ICP-Brasil.	Serviço	-	-	-
VALOR GLOBAL					24.091,86

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.770,35 (um mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 292,90 (duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), referente ao período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2024;

3.1.2. R\$ 1.477,44 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 13 de dezembro de 2025.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-23

Nota de Empenho: 2024NE000430 - Reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 23 de outubro de 2024.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 1.204,59 (um mil duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/12/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28699391** e o código CRC **96198456**.